



Cedeplar

CICLO:

QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA

MESA-REDONDA

AS MULTIDETERMINAÇÕES DA QUALIDADE

Programas de Transferência Condicionada de Renda e Educação:

O Bolsa Família numa Perspectiva Comparada

Sexta-feira, 22 de junho de 2007

Eduardo L.G. Rios-Neto – CEDEPLAR/UFMG

Plano da Apresentação

- Apresentar resultados acerca da experiência internacional dos programas TCR na área de educação.
- A crítica de Reimers e colegas ao programa na ótica da educação.
- O caso brasileiro – PETI e Bolsa Escola
- O caso brasileiro – Bolsa Família



A Experiência Internacional em Programas de TCR

- Progresas – México – Padrão ouro de avaliação – Taxa de promoção alta dificulta impacto – Maior diferença é de 9 pontos percentuais do primário para secundário – Efeito total nos anos de estudo 0.66 anos.
- RPS- Nicarágua – 22 pontos percentuais na taxa de matrícula e 0,45 anos de estudo.
- FFE- *Food for Education* – Bangladesh – 32,5 pontos percentuais na taxa de matrícula.
- Análise de custo-efetividade do Progresas (De Janvry). Relação 10 vezes melhor do que construção de escola para gerar 1 ano adicional de estudo. Outro estudo do autor mostra necessidade de focalizar nos alunos com maiores probabilidades de não frequentar escolas.



Cedeplar

A crítica de Reimers e colegas

- Crítica à visão de “Bala Mágica” do TCR para resolver os problemas de educação.
- Proposta de avaliar os programas TCR como “Políticas de Educação”.
- Programas TCR representam 7% a 10% do orçamento educacional, volume alto ao se considerar que cerca de 80% deste é gasto com professores.
- Impacto dos TCR são na frequência escolar, são de curto prazo, não afetam a qualidade do ensino.
- Crítica ao modelo causa TCR, ênfase no papel do trabalho infantil e ignora o “lado da oferta”, o processo educacional gerador da qualidade do ensino e da motivação para estudar.



Cedeplar

Réplica a Reimers

- A crítica ao marco causal da demanda por educação. Não ignora o lado da oferta (vide Hanusheck). Não é só trabalho infantil (vide restrição de crédito e problemas informacionais).
- Problema no “viés de oferta” assumido pelo autor. E Coleman???
- A contraposição entre quantidade (frequência e anos de estudo) e qualidade é simplista. O papel da família na proficiência.
- Necessidade de integrar Oferta x Demanda na análise.
- O debate Condicionar x Não Condicionar é ignorado.



Cedeplar

PETI e Bolsa Escola

- Sedlacek e Orazem (2002), avaliação positiva em Pernambuco, Sergipe e Bahia.
- Bolsa Escola – Avaliação de Cardoso e Souza (2004), base no Censo Demográfico de 2000, impacto positivo e significativo de 3 pontos percentuais na frequência escolar.
- Schwartzman (2005), utilizando os dados da PNAD de 2003, impacto de 2,8 pontos percentuais comparado aos cadastrados. Crítica a la Reimers, programa focado nas pessoas erradas e com impacto pequeno.



Criação do Bolsa Família

- Medida Provisória no 132 de 20 de outubro de 2003.
- Lei no 10.836, de 09 de janeiro de 2004.
- Decreto 5.209, de 17 de setembro de 2004.
- O Bolsa Família unifica quatro programas federais de transferência de renda: Bolsa Escola, Bolsa Alimentação, Auxílio Gás e Cartão Alimentação.
- Processos de integração/unificação de transferência com outras esferas do governo.



Conteúdos

- Programa de transferência de renda com condicionalidades que aborda três dimensões:
 - ✓ Alívio imediato da pobreza, por meio da transferência direta de renda;
 - ✓ Ruptura do ciclo intergeracional da pobreza, por meio das condicionalidades, que reforçam o exercício de direitos sociais nas áreas de saúde e educação (necessidade de articulação com acompanhamento familiar);
 - ✓ Programas Complementares: esforço coordenado dos governos federal, estaduais e municipais e da sociedade civil para a implementação de programas/políticas sociais voltadas para o desenvolvimento das famílias beneficiárias do Programa.

Benefícios Hoje

<i>Critério de Elegibilidade</i>		<i>Ocorrência de crianças / adolescentes</i>	<i>Quantidade e Tipo de Benefícios</i>	<i>Valores do Benefício (R\$)</i>
<i>Situação das Famílias</i>	<i>Renda Mensal per capita</i>	<i>0–15 anos, gestantes e nutrizes</i>		
Situação de Pobreza	De R\$ 60,01 a R\$ 120,00	1 Membro	(1) Variável	15,00
		2 Membros	(2) Variável	30,00
		3 ou + Membros	(3) Variável	45,00
Situação de Extrema Pobreza	Até R\$ 60,00	Sem ocorrência	Básico	50,00
		1 Membro	Básico + (1) Variável	65,00
		2 Membros	Básico + (2) Variável	80,00
		3 ou + Membros	Básico + (3) Variável	95,00

Benefícios Data na da Pesquisa

Situação da família	Renda mensal <i>per capita</i>	Ocorrência de crianças/ adolescentes de 0 a 15 anos, gestantes e nutrizes	Quantidade e tipo de benefícios	Valor do benefício (em R\$)
Pobreza	De R\$ 50,00 a R\$ 100,00	1 membro	(1) Variável	15,00
		2 membros	(2) Variável	30,00
		3 ou + membros	(3) Variável	45,00
Extrema Pobreza	Até R\$ 50,00	Sem ocorrência	Básico	50,00
		1 membro	Básico + (1) Variável	65,00
		2 membros	Básico + (2) Variável	80,00
		3 ou + membros	Básico + (3) Variável	95,00



Cedeplar

Condicionalidades

- São contrapartidas do núcleo familiar nas áreas de saúde e educação:
- **Educação:**
 - frequência escolar mínima de 85% das crianças entre 06 e 15 anos;
 - dados: em cerca de 70% de alunos acompanhados, 98% apresentaram frequência superior a 85%
- **Saúde:**
 - Informação sobre vacinação, crescimento e desenvolvimento de crianças até 07 anos e acompanhamento do parto e puerpério;
 - Acompanhamento via Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN



Acuracidade de Performance : Bolsas Família + Escola

Table 2: Targeting BF e BE – Families by household per capita consumption until R\$50,00

	Poor Families	Non Poor Families	Total
Excluded Families	1.395.424	40.158.439	41.553.863
Included Families	4.106.487	6.300.587	10.407.074
U₁ = Exclusion Error = 25%			
L₁ = Inclusion Error = 61%			
TI₁ = Inclusion Targeting = 75%			
TU₁ = Exclusion Targeting = 86%			
Total	5.501.911	46.459.026	51.960.937

Fonte: AIBF, 2005.



Acuracidade de Performance : Bolsas Família + Escola

Table 3: Targeting BF e BE – Families by household per capita consumption until R\$100,00

	Poor Families	Non Poor Families	Total
Excluded Families	5.027.664	36.526.199	41.553.863
Included Families	6.273.875	4.133.199	10.407.074
Total	11.301.539	40.659.398	51.960.937

$U_2 = \text{Exclusion Error} = 44\%$

$L_2 = \text{Inclusion Error} = 40\%$

$TI_2 = \text{Inclusion Targeting} = 56\%$

$TU_2 = \text{Exclusion Targeting} = 90\%$



ACURACIDADE DE PERFORMANCE PARA A FOCALIZAÇÃO – POR CONSUMO DOMICILIAR PER CAPITA

QUADRO 2: Razão= X/Y = % Benefícios/ Percentil da Renda

- 1) 20% do percentil inferior da distribuição da renda: $70,9/20 = 3,5$
- 2) 30% do percentil inferior da distribuição da renda: $79,6/30 = 2,6$
- 3) 40% do percentil inferior da distribuição da renda: $85,5/40 = 2,1$
- 4) 50% do percentil inferior da distribuição da renda: $90,5/50 = 1,8$

“Impacto” na Frequência

TABELA 1: Diferenciais significativos entre os grupos de comparação sobre a proporção de crianças que não frequentaram a escola no último mês, Brasil e Regiões, 2005

Grupos	Tratamento e Comparação 2		
	R\$200,00	R\$100,00	R\$50,00
Brasil – Total	-0,031 **	-0,036 **	
Brasil – Homens			
Brasil – Mulheres	-0,033 *		-0,065 **
Nordeste – Total	-0,048 *	-0,071 **	
Nordeste – Homens			
Nordeste – Mulheres			
Norte/C.Oeste – Total			
Norte/C.Oeste – Homens			
Norte/C.Oeste - Mulheres			
Sudeste/Sul – Total	-0,068 ***		-0,065 *
Sudeste/Sul – Homens			
Sudeste/Sul – Mulheres			-0,123 **

Fonte: AIBF, 2005.

Nota: * valor significativo a 10%; ** valor significativo a 5%; *** valor significativo a 1%.

“Impacto” na Evasão

TABELA 1: Diferenciais significativos entre o grupos de comparação sobre a proporção de crianças que evadiram do sistema de ensino entre 2004 e 2005, Brasil e Regiões, 2005

Grupos	Tratamento e Comparação 2		
	R\$200,00	R\$100,00	R\$50,00
Brasil – Total	-0,011 **	-0,018 ***	
Brasil – Homens			
Brasil – Mulheres	-0,017 **		
Nordeste – Total			-0,030 *
Nordeste – Homens			-0,060 **
Nordeste – Mulheres	-0,026 *		-0,050 **
Norte/C.Oeste – Total			
Norte/C.Oeste – Homens			
Norte/C.Oeste - Mulheres			
Sudeste/Sul – Total			
Sudeste/Sul – Homens			
Sudeste/Sul - Mulheres			

Fonte: AIBF, 2005.

Nota: * valor significativo a 10%; ** valor significativo a 5%; *** valor significativo a 1%.

“Impacto” na Promoção

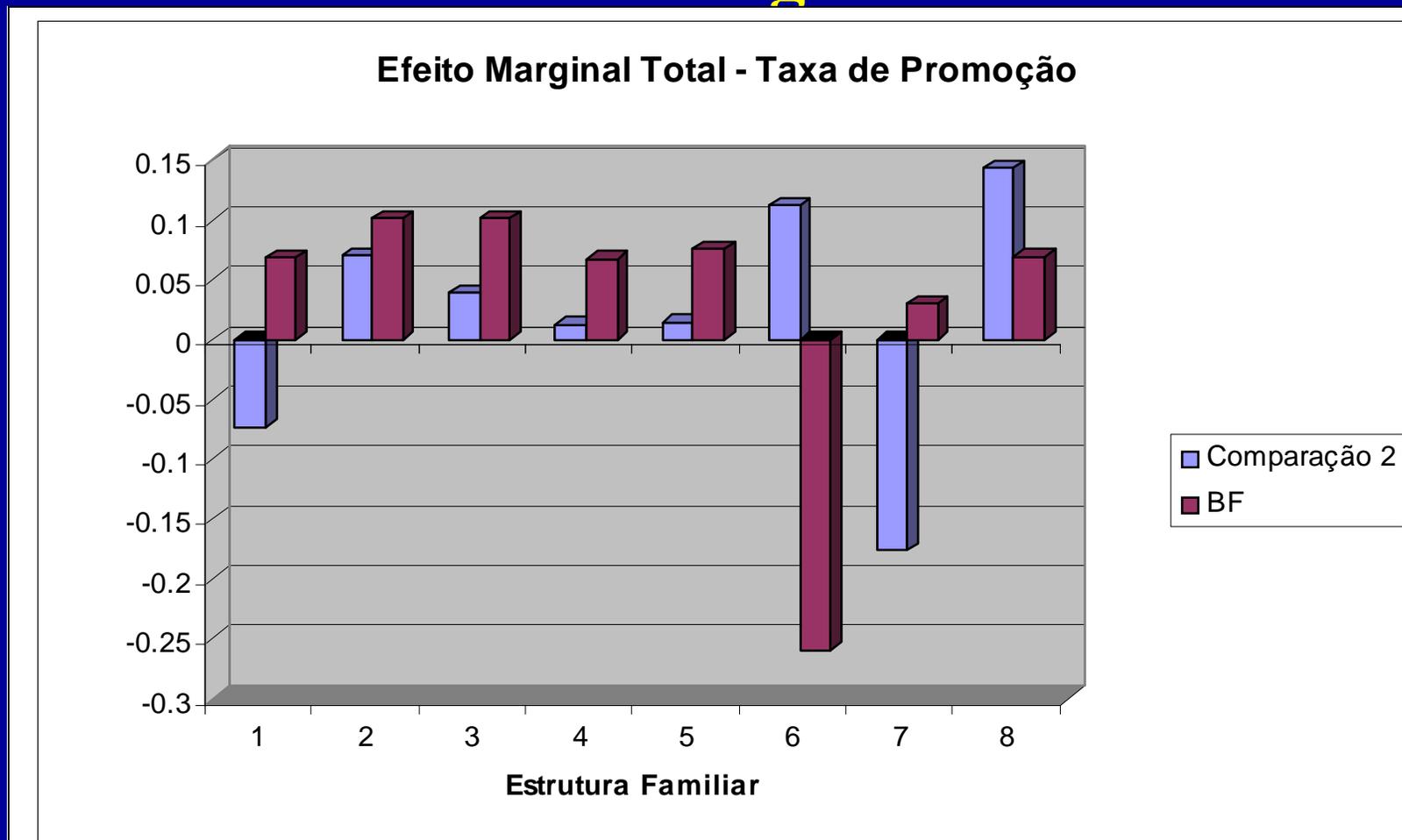
TABELA 1: Diferenciais significativos entre os grupos de comparação sobre a proporção de crianças que foram promovidas entre 2004 e 2005, Brasil e Regiões, 2005

Grupos	Tratamento e Comparação 2		
	Corte de elegibilidade até R\$200,00	R\$100,00	R\$50,00
Brasil – Total			
Brasil – Homens	-0,034 *		
Brasil – Mulheres		-0,059 ***	
Nordeste – Total			
Nordeste – Homens			
Nordeste – Mulheres			
Norte/C.Oeste – Total	-0,047 **	-0,092 ***	
Norte/C.Oeste – Homens		-0,114 ***	
Norte/C.Oeste - Mulheres			
Sudeste/Sul – Total			
Sudeste/Sul – Homens	-0,046 *		
Sudeste/Sul – Mulheres			

Fonte: AIBF, 2005.

Nota: * valor significativo a 10%; ** valor significativo a 5%; *** valor significativo a 1%.

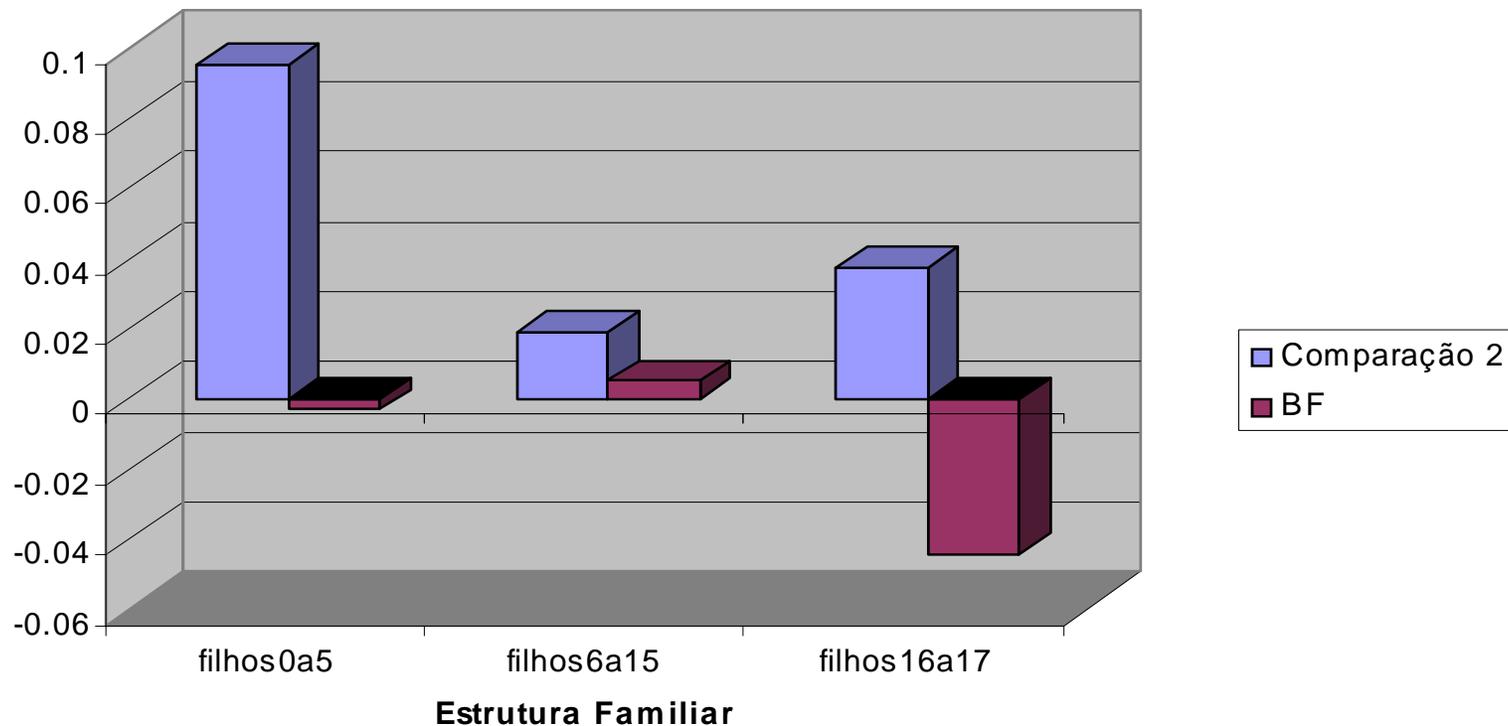
Efeito Dose – Estrutura Familiar – sig 1 e 6



Estrutura Familiar: 1= 2 Filhos, 2= 3 Filhos, 3= 2 Filhos*1 de 0 a 5 anos
 4= 2 Filhos*1 de 16 a 17 anos, 5= 3 Filhos*1 de 0 a 5 anos, 6= 3 Filhos*2 de 0 a 5 anos
 7= 3 Filhos*1 de 16-17 anos, 8= 3 Filhos*2 de 16-17 anos.

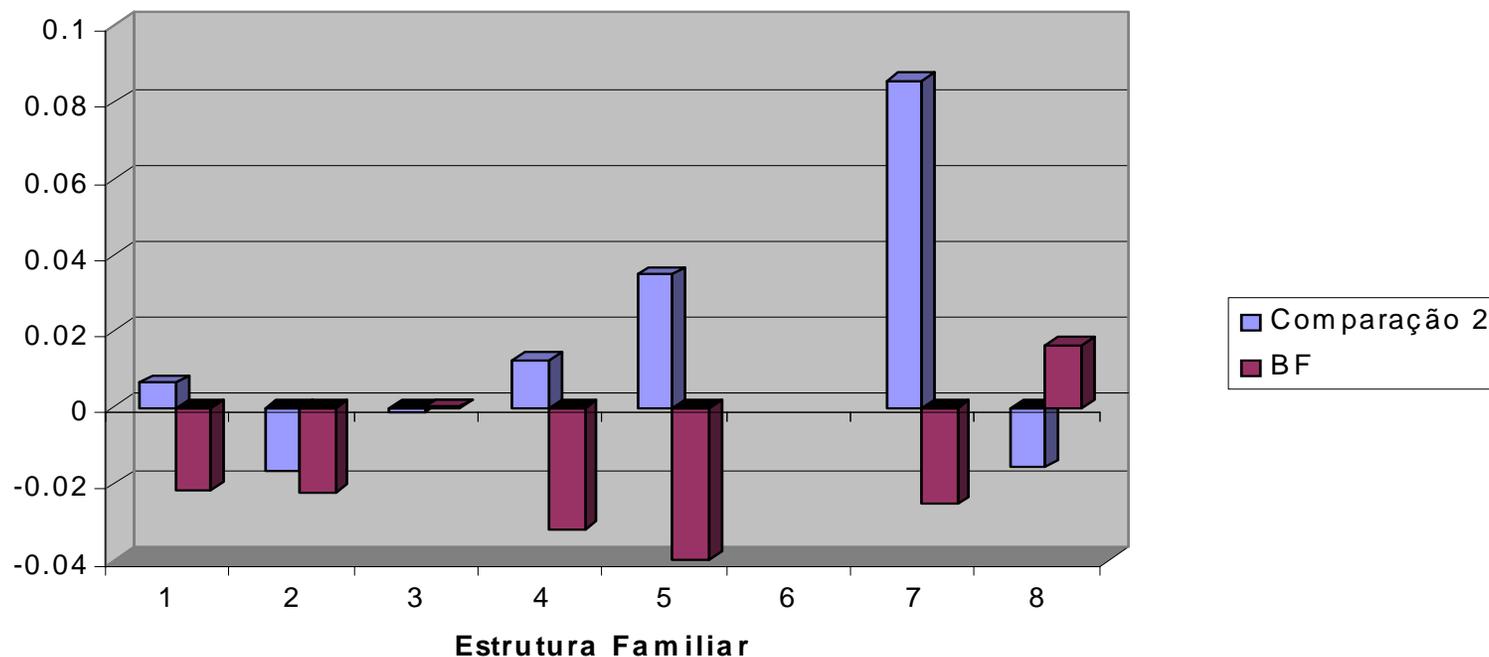
Efeito Dose – Estrutura Familiar – sig filhos 16 a 17

Efeito Marginal - Taxa de Promoção



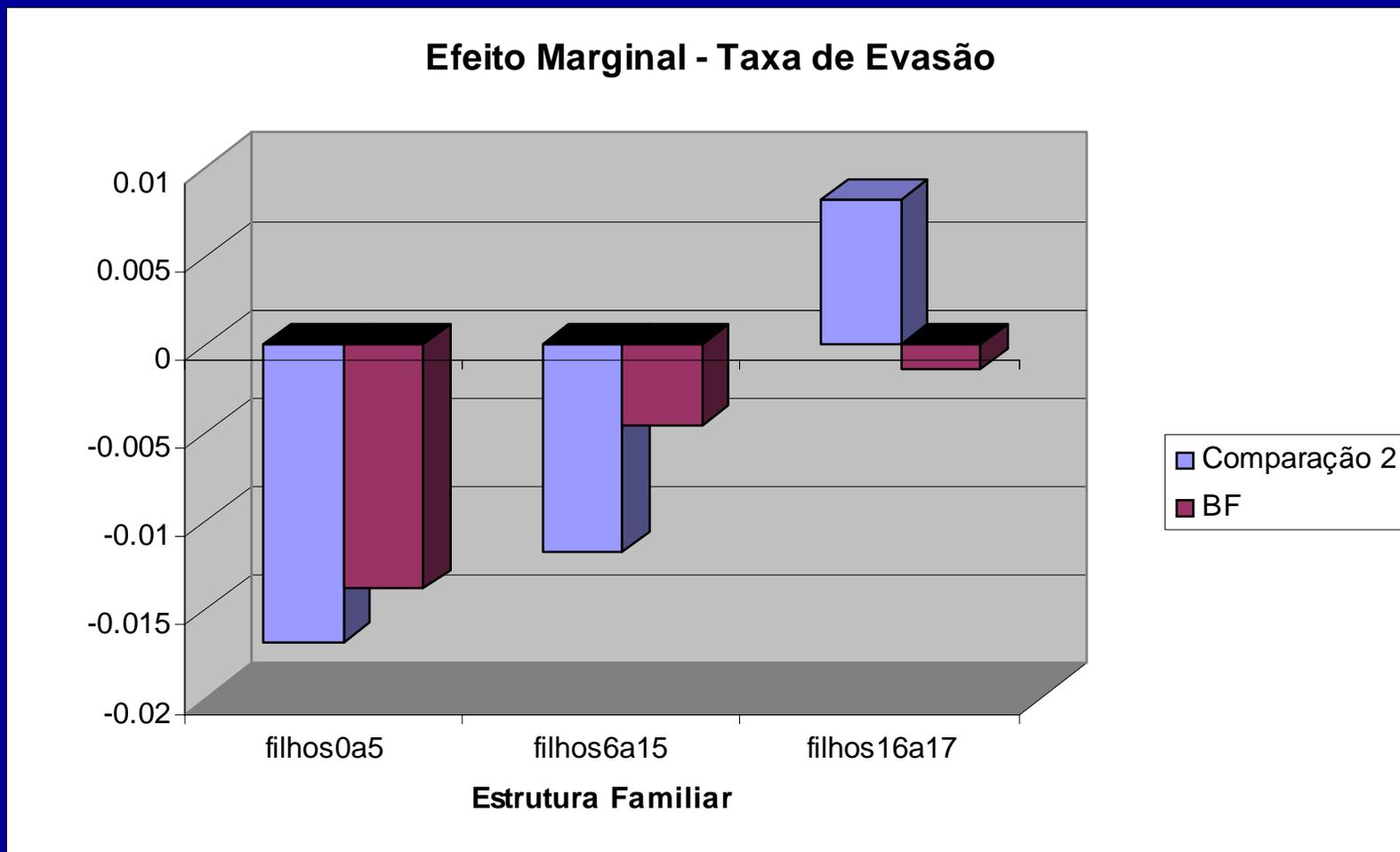
Efeito Dose – Estrutura Familiar – sig 5

Efeito Marginal Total - Taxa de Evasão



Estrutura Familiar: 1= 2 Filhos, 2= 3 Filhos, 3= 2 Filhos*1 de 0 a 5 anos
 4= 2 Filhos*1 de 16 a 17 anos, 5= 3 Filhos*1 de 0 a 5 anos, 6= 3 Filhos*2 de 0 a 5 anos
 7= 3 Filhos*1 de 16-17 anos, 8= 3 Filhos*2 de 16-17 anos.

Efeito Dose – Estrutura Familiar – sig filhos 0 a 5





Cedeplar

Regressão de Descontinuidade

- Objetivo – Avaliar o impacto potencial entre os beneficiários da variação dos 50 reais da remuneração básica.
- Restringe a amostra a famílias beneficiárias com renda per-capita entre 40 e 60 reais.
- Avalia o impacto de “dummy 50”, renda maior do que 50 reais, queda da transferência básica.
- Impacto na taxa de promoção – Não significativa
- Impacto na taxa de evasão – Efeito Marginal: 1,15 pontos percentuais – Significante a 5%